UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 198/2021/UFPR/R/PL/DSH

ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 113/20 - PROGEPE/2020

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE FÍSICA

Na prova Escrita (matutino):

1. A sessão de abertura inicia-se 7h30 – chegar com 30 minutos de antecedência para os procedimentos de segurança sanitária.
2. Somente será permitido o ingresso e a permanência nos locais de prova dos candidatos que estiverem usando máscara de proteção de forma adequada, cobrindo o nariz e a boca. Conduta que deverá ser mantida durante todo o tempo em que estiverem nas dependências da UFPR. *Recomenda-se o uso de máscaras do tipo PFF2 ou cirúrgica de dupla camada.*
3. Não será permitido ao candidato e demais envolvidos na realização do concurso retirar a máscara durante a execução das etapas do concurso.
4. Deverá ser mantido o distanciamento entre os candidatos de pelo menos 2 metros. As carteiras utilizadas pelos candidatos serão dispostas respeitando a distância mínima de dois metros entre si.
5. Os candidatos devem seguir as regras de etiqueta respiratória de proteção, na eventualidade de tosse ou espirro.
6. Não será permitida a utilização de bebedouros da UFPR.
7. Recomenda-se também aos candidatos que tomem todas as cautelas, todos os cuidados necessários à segurança/saúde, mormente nesse período que antecede a data da prova, respeitando especialmente as regras de distanciamento social e higienização.
8. Para entrar na sala de prova, o candidato deverá segurar em uma das mãos o documento de identificação utilizado para inscrever-se no concurso e abaixar momentaneamente a máscara para ser feita a identificação visual, devendo de novo cobrir nariz e boca imediatamente após a identificação.
9. Os candidatos serão submetidos a medição de temperatura, vedada a entrada daqueles que eventualmente acusarem temperatura de 37,1°C ou mais. Também não será permitida a entrada de pessoas com evidentes sintomas respiratórios ou de síndrome gripal.
10. Em caso de febre e/ou sintomas, será feito registro em ata e o candidato não poderá realizar a etapa, sendo recomendado ao candidato procurar atendimento médico imediato.

11. É obrigatória a higienização das mãos com álcool em gel disponibilizado pela UFPR, previamente a sua entrada na sala de prova.
12. Os ambientes serão mantidos com janelas e portas abertas, não sendo feito uso de aparelhos de ar condicionado nos locais onde houver.
13. Os candidatos deverão usar sua própria caneta para assinar a folha de presença.
14. Será disponibilizado álcool em gel nas salas em que ocorrerão as etapas do concurso para higienização das mãos a qualquer momento.
15. Durante a realização das provas, será permitido ao candidato portar sob sua mesa recipiente de álcool em gel para uso individual. O recipiente deverá ser de material transparente e sem rótulos.
16. Não será permitido ingerir quaisquer alimentos ou bebidas durante a realização das etapas, visto a proibição de retirada da máscara. Os candidatos deverão solicitar a saída da sala para beber água e alimentar-se, se for necessário.
17. Ao término da prova o candidato deverá dirigir-se imediatamente para fora das dependências da UFPR.

Na prova Escrita (vespertino):

18. Todos os candidatos deverão regressar à UFPR no horário de início da Leitura da Prova Escrita, conforme estabelecido no cronograma. Os candidatos serão chamados individualmente para a Leitura da Prova escrita, de acordo com a ordem de inscrição. Os demais candidatos aguardarão em outra sala, mantendo as demais regras sanitárias já recomendadas anteriormente. Haverá transmissão simultânea da leitura para a sala em que os demais candidatos estiverem aguardando.
19. Os candidatos poderão sair das dependências da UFPR após a leitura de sua prova e não poderão regressar. Os candidatos que quiserem assistir a leitura dos demais candidatos poderão retornar à sala de transmissão simultânea. Ao término da prova o candidato deverá dirigir-se imediatamente para fora das dependências da UFPR.

Na Prova Didática:

20. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 15 minutos de antecedência ao horário de início de sua prova, conforme cronograma, para realização dos procedimentos de segurança sanitária.
21. Somente será permitido o ingresso e a permanência nos locais de prova dos candidatos que estiverem usando máscara de proteção de forma adequada, cobrindo o nariz e a boca. Conduta que deverá ser mantida durante todo o tempo em que estiverem nas dependências da UFPR
22. Não será permitido ao candidato e demais envolvidos na realização do concurso retirar a máscara durante a execução das etapas do concurso.
23. Os candidatos devem seguir as regras de etiqueta respiratória de proteção, na eventualidade de tosse ou espirro.
24. Para entrar na sala de prova, o candidato deverá segurar em uma das mãos o documento de identificação utilizado para inscrever-se no concurso e abaixar momentaneamente a máscara para ser feita a identificação visual, devendo de novo cobrir nariz e boca imediatamente após a identificação.
25. Os candidatos serão submetidos a medição de temperatura, vedada a entrada daqueles que eventualmente acusarem temperatura de 37,1°C ou mais. Também não será permitida a entrada de pessoas com evidentes sintomas respiratórios ou de síndrome gripal.

26. Em caso de febre e/ou sintomas, será feito registro em ata e o candidato não poderá realizar a etapa, sendo recomendado ao candidato procurar atendimento médico imediato.
27. É obrigatória a higienização das mãos com álcool em gel disponibilizado pela UFPR, previamente a sua entrada na sala de prova.
28. Os ambientes serão mantidos com janelas e portas abertas, não sendo feito uso de aparelhos de ar condicionado nos locais onde houver.
29. Os candidatos deverão usar sua própria caneta para assinar a folha de presença.
30. Será disponibilizado álcool em gel nas salas em que ocorrerão as etapas do concurso para higienização das mãos a qualquer momento.
31. Durante a realização das provas, será permitido ao candidato portar sob sua mesa recipiente de álcool em gel para uso individual. O recipiente deverá ser de material transparente e sem rótulos.
32. Não será permitido ingerir quaisquer alimentos ou bebidas durante a realização das etapas, visto a proibição de retirada da máscara. Os candidatos deverão solicitar a saída da sala para beber água e alimentar-se, se for necessário.
33. Ao término da prova o candidato deverá dirigir-se imediatamente para fora das dependências da UFPR.
34. Os equipamentos da UFPR que forem manipulados pelos candidatos serão higienizados após a saída de cada candidatos e antes da entrada do próximo.
35. Não será permitida a presença de nenhuma pessoa que não seja o candidato que realizará a prova didática, os membros da Comissão Julgadora e a Equipe de Apoio.
36. A prova didática, por ser uma sessão pública, será transmitida a interessados em participar (exceto candidatos), via Microsoft Teams. Para tanto, os interessados deverão encaminhar e-mail solicitando acesso ao ambiente virtual pelo e-mail: dec.palotina@ufpr.br .

Palotina, 14 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VENTURI**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIAIS E HUMANAS**, em 14/06/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3583858** e o código CRC **0CA8E1D6**.

Referência: Processo nº 23075.065608/2020-63 SEI nº 3583858